



Mensagem nº 294-GP/2025

Em, 13 de agosto de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência social e Cidadania SEMASC, com recursos de transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, através da Emenda: 41730004, estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social SIGTV.

A despesa orçamentária irá ser repassada para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, do Município, que irá atender efetivamente as necessidades emergentes e continuar a fornecer serviços de alta qualidade à nossa comunidade.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 13/08/2025 às 16:25, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **215896** e o código verificador **99A3EA9C**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	13/08/2025 15:40
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	14/08/2025 08:14
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	14/08/2025 09:36



PROJETO DE LEI Nº 294-GP/2025

Em, 13 de agosto de 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para a Secretaria Municipal de Assistência social e Cidadania - SEMASC, com transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, através da Emenda: 41730004, estruturação da rede de serviços do Sistema único de Assistência Social SIGTV. A despesa orçamentária irá ser repassada para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, do Município, que irá atender efetivamente as necessidades emergentes e continuar a fornecer serviços de alta qualidade à nossa comunidade. Conforme solicitado no Memorando nº 645/SEMASC/2025, processo nº 2707/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.19.00		SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08.244.0036.2707		REPASSE A ENTIDADES FILANTROPICAS		
01.660	3.3.50.43	F: 663	Subvenções Sociais	100.000,00
Total				100.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025).**

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 13/08/2025 às 16:25, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **215834** e o código verificador **6479FCEE**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	13/08/2025 15:40
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	14/08/2025 08:13
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	14/08/2025 09:36

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo PL 294	13/08/2025	215884

Referência: [Processo nº 1-2707/2025](#). Docto ID: 215834 v1



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA PL/RO

Ofício n.º 078

Brasília, 21 de Março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Marcélio Rodrigues Uchôa
Prefeitura Municipal
Nova Mamoré - RO.

Assunto: Informações emendas ao OGU/2024.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que contemplei essa Prefeitura Municipal, com emenda de minha autoria ao **OGU/2024**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, CNPJ 14.581.081/0001-75 p/ indicação da **ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CNPJ 06.538.026/0001-74** e cadastramento no sistema **SIGTV** Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - **custeio** - conforme discriminada abaixo:

Número Emenda	Funcional Programática	AÇÃO	GND	Objeto	Valor R\$
41730004	20.55901.08.244. 5131.219G.0011	219G	3	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema único de Assistência Social.	R\$ 100.000,00

Na oportunidade, ressalto a Vossa Excelência a disponibilidade do meu gabinete para quaisquer esclarecimentos adicionais ou colaborações que se façam necessárias.

Atenciosamente,


SILVIA CRISTINA
Deputada Federal
PL/RO



____ SIAFI2024-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA) _____
19/12/24 13:19 USUARIO : FREDERICO
DATA EMISSAO : 19Dez24 TIPO OB: 13 NUMERO : 2024OB009879
UG/GESTAO EMITENTE: 330013 / 00001 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 00000000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : BANCO
DOCUMENTO ORIGEM : 330013/00001/2024TF810002 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 007007838-6 PROCESSO : 71000025009202457
VALOR : 100.000,00

IDENT. TRANSFER. : LISTA CREDOR : 2024LC445433
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 19/12/24
PAGAMENTO DA PROGRAMAÇÃO N 110033820240C01, REFERENTE A SIGTV - ESTRUTURAÇÃO D
A REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022 - NOVA MAMORE-RO - 710
00025009202457 - AUTOR SILVIA CRISTINA, EMENDA 202441730004

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF6=DETALHA LISTA PF9=HISTORICO PF12=RETORNA





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	FNAS	30/07/2025

ID: **208531**

CRC: **42EB9FC4**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Criação: **30/07/2025 16:54:49** Finalização: **30/07/2025 16:55:14**

Processo



Documento



MD5: **98210B54FA635585F70D24B7A9EF8942**

SHA256: **E82FD1950F4100D729495AFF81A480CFBA3C2B317BF0D41B34C355099F78452F**

Súmula/Objeto:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL E CIDADANIA -SEMASC	Nova Mamoré	RO	30/07/2025 16:54:49
---	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30/07/2025 16:54:49
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 645	30/07/2025	208529
---------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 208531 e o CRC 42EB9FC4.



ID: 206888 e CRC: 8D8B7F938

Grupo: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Custeio

Piso: SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO - A PARTIR DE 2022

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.581.081/0001-	05/2024	MUNICIPAL	19/12/2024	9879	040045/00000022022	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		
TOTAL:							100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		
TOTAL GRUPO:							100.000,00	0,00	0,00	100.000,00		



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
OP - Ordem de Pagamento	FNAS	30/07/2025

ID:	208536	Processo	Documento
CRC:	8D8BF912		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA		
Criação:	30/07/2025 16:59:22	Finalização:	30/07/2025 16:59:48

MD5: 7097E82DB26C2DE39C693A389E564149

SHA256: 6CEC68E9AD9A68E9DAFA38C9DDF62C9817A8E0F424B3A7D45FD629513B8BF85D

Súmula/Objeto:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL E CIDADANIA -SEMASC	Nova Mamoré	RO	30/07/2025 16:59:22
---	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30/07/2025 16:59:22
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 645	30/07/2025	208529
---------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JORGE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SECRETARIO(A) MUN. DE ASSIT. SOCIAL E CI	30/07/2025 17:16:10
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 208536 e o CRC 8D8BF912.



Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	PL 294	13/08/2025

ID: 215884	Processo	Documento
CRC: F0EC7F38		
Processo: 1-2707/2025		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 13/08/2025 12:00:10	Finalização: 13/08/2025 12:00:48	

MD5: D459F88E41FF415FC531696E047330AC

SHA256: 71EAF06121CCD280D1E84B1F576A13021240F3DA39FD0E53E56335B38C8ACA5D

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	13/08/2025 12:00:10
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	13/08/2025 12:00:10
---	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	13/08/2025 12:32:01
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	14/08/2025 09:37:09

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 294	13/08/2025	215834
--------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 215884 e o CRC F0EC7F38.